



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 060/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia de jogo do **BRASIL**, na Oitavas de Final da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018**.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo e horário de Expediente (Interno e ao Público) nas repartições públicas municipais, no dia 02 de Julho de 2018 em que a **SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL** fará jogo na oitavas de Final da **COPA DO MUNDO DE 2018**, que será da seguinte forma:

PAÇO MUNICIPAL – Ponto facultativo

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - O Horário de expediente será das 07:00 até as 10:30 horas e das 15:30 até 19:00 horas.

DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS: O Horário de expediente será das 07:00 até as 10:30 horas, exceto no Setores de Finanças e Educação.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

